

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VICTOR LUIZ BERTO SALOMÉ DUTRA DA SILVA**



Lei de Criação nº 1.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 9-12-2013

Data de implantação do PJe: 22-9-2025

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia

Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-8-2026, p. 5-6.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 14-10-2025

Às 8 (oito) horas do dia três de setembro de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, situada na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, N. 2715 – Residencial Santa Rita II, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Solange Maria de Carvalho Nery; os servidores Adriana Gonçalves Praxedes Pierini, Cristiana Mendes Mendonça, Elaine Cristina Laraia P. De Medeiros, Elizete Tatiane Claro Silva, Fábio Amorim Rabelo, Luciana Brito Rigotti Gonçalves, Rosemarie Stabel e Thaís Helena De Souza Felsch; a estagiária Rayssa Brito Gonçalves.

Ausente a servidora Ana Claudia Braga Souza Moreira Timossi, em férias regulamentares.

Ausentes os estagiários Barbara Vitoria De Oliveira Silva, Pedro Henrique Camargo Guide Da Cruz, e Sofia Vilela De Souza Franco e Vasconcelos, em horário escolar.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.419 processos, distribuídos neste ano até o dia 9-8-2026, apurando-se a média de 10,136 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 9-8-2026, 60 cartas precatórias, dentre elas, 16 executórias. Das recebidas em 2026, 43 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 693 processos na Instância Superior, sendo que desses 269 processos foram remetidos neste ano até o dia 9-8-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 53 processos para minutar sentença e 5 processos, em minutar decisão, **todos no prazo legal**.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 122 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 594 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 28 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que há processos sobrestados com Tema 1389, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 9-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	210
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	545
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	36
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 408 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 391 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 14 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 9-8-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 465 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 434 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 28 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 9-8)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	18	11	8
02-FEVEREIRO	19	17	15

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	26	19	24
04-ABRIL	20	15	24
05-MAIO	33	23	24
06-JUNHO	29	17	19
07-JULHO	30	19	22
08-AGOSTO	24	27	2
09-SETEMBRO	19	23	
10-OUTUBRO	21	22	
11-NOVEMBRO	12	19	
12-DEZEMBRO	5	13	
Totais	256	225	138

Alvarás expedidos:

	2024				2025			2026			
	PJE	SIAP 1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP 1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	103		79		149	130	27	136		103	25
02-FEVEREIRO	149	4	131	21	160	147	29	275	1	234	42
03-MARÇO	191		168	18	219	194	21	353		275	35
04-ABRIL	169		148	29	173	149	30	277		217	33
05-MAIO	220	1	188	44	155	130	47	283		206	46
06-JUNHO	182		153	40	178	131	42	257		203	33
07-JULHO	231		199	41	212	145	33	261		195	38
08-AGOSTO	173		140	46	199	129	34	44		31	3
09-SETEMBRO	168		129	31	188	119	39				
10-OUTUBRO	131		102	40	316	245	40				

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	153		120	39	264	192	38				
12-DEZEMBRO	136		114	24	188	127	34				
Totais	2006	5	1671	373	2401	1838	414	1886	1	1464	255

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 9-8-2026, existem 16 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	16

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-9-2026 havia 5 processos:

a) instrução por videoconferência: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010308-32.2026.5.03.0178, 0010937-06.2026.5.03.0178, 0010691-10.2026.5.03.0178, 0010260-73.2026.5.03.0178.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010308-32.2026.5.03.0178, 0010691-10.2026.5.03.0178: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com prazo para designação de audiência superior a 15 dias.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

PROCESSUAIS.

Exame dos autos dos processos 0011676-13.2025.5.03.0178, 0010727-52.2026.5.03.0178, 0011896-11.2025.5.03.0178, 0011896-11.2025.5.03.0178, 0011500-34.2025.5.03.0178, 0010928-78.2025.5.03.0178, 0011720-32.2025.5.03.0178, 0010326-87.2025.5.03.0178, 0010701-54.2026.5.03.0178, 0011772-28.2025.5.03.0178, 0011950-74.2025.5.03.0178, 0011413-78.2025.5.03.0178, 0010424-72.2025.5.03.0178, 0012083-19.2025.5.03.0178, 0011861-51.2025.5.03.0178, 0010412-24.2026.5.03.0178, 0011922-09.2025.5.03.0178, 0011722-02.2025.5.03.0178, 0011344-46.2025.5.03.0178, 0010614-98.2026.5.03.0178, 0011783-57.2025.5.03.0178, 0010452-06.2026.5.03.0178, 0011374-81.2025.5.03.0178, 0010102-18.2026.5.03.0178, 0010639-14.2026.5.03.0178, 0010957-94.2026.5.03.0178, 0010956-12.2026.5.03.0178, 0010590-70.2026.5.03.0178, 0010926-74.2026.5.03.0178, 0010738-81.2026.5.03.0178, 0010738-81.2026.5.03.0178, 0011928-16.2025.5.03.0178, 0011773-13.2025.5.03.0178, 0011857-14.2025.5.03.0178, 0010220-91.2026.5.03.0178, 0010772-56.2026.5.03.0178, 0010079-72.2026.5.03.0178, 0010137-75.2026.5.03.0178, 0011908-25.2025.5.03.0178, 0011892-71.2025.5.03.0178, 0010299-80.2020.5.03.0178, 0011081-19.2022.5.03.0178, 0010510-77.2024.5.03.0178, 0010612-07.2021.5.03.0178, 0010955-66.2022.5.03.0178, 0010226-06.2023.5.03.0178, 0010226-21.2014.5.03.0178, 0010972-31.2017.5.03.0129, 0010757-39.2016.5.03.0178, 0010460-17.2025.5.03.0178, 0010653-71.2021.5.03.0178, 0011665-18.2024.5.03.0178, 0010382-23.2025.5.03.0178, 0010199-18.2026.5.03.0178, 0010636-64.2023.5.03.0178, 0010524-90.2026.5.03.0178, 0011185-69.2026.5.03.0178, 0011278-32.2026.5.03.0178, 0011457-63.2026.5.03.0178, 0011485-31.2026.5.03.0178, 0011487-98.2026.5.03.0178, 0011488-83.2026.5.03.0178, 0011489-68.2026.5.03.0178, 0011490-53.2026.5.03.0178, 0011492-23.2026.5.03.0178, 0010078-24.2025.5.03.0178, 0010108-93.2024.5.03.0178, 0010220-91.2026.5.03.0178, 0010544-86.2023.5.03.0178, 0010566-76.2025.5.03.0178, 0011152-84.2023.5.03.0178, 0011457-63.2026.5.03.0178, 0011485-31.2026.5.03.0178, 0011491-38.2026.5.03.0178, 0011534-43.2024.5.03.0178, 0011483-61.2026.5.03.0178, 0011484-46.2026.5.03.0178, 0011204-75.2026.5.03.0178, 0011202-08.2026.5.03.0178.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010757-39.2016.5.03.0178: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento e despacho – Id 5b077e9 (mais de 5 dias);

0010199-18.2026.5.03.0178: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 70fdc17 (mais de 5 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010668-11.2019.5.03.0178	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento (1)
0010907-68.2026.5.03.0178	Aguardando prazo	Conhecimento (1)
0011260-60.2016.5.03.0178	Arquivo	Execução (2)
0011808-70.2025.5.03.0178	Prazos Vencidos	Liquidação (1)

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010042-50.2023.5.03.0178	Aguardando prazo	Execução
0010043-35.2023.5.03.0178	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010044-20.2023.5.03.0178	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010185-15.2018.5.03.0178	Assinar despacho	Liquidação
0010448-76.2020.5.03.0178	Assinar despacho	Liquidação
0010485-19.2023.5.03.0075	Aguardando prazo	Liquidação
0010519-05.2025.5.03.0178	Aguardando prazo	Liquidação
0010712-25.2022.5.03.0178	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010952-77.2023.5.03.0178	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011973-20.2025.5.03.0178	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011984-49.2025.5.03.0178	Aguardando prazo	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	28	37	45
Instrução processo eletrônico	117	92	106

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	16	17 dias úteis (02/09/2026)
Procedimento Ordinário	17	35	17 dias úteis (02/09/2026)
Instrução	72	77	136 dias úteis (30/03/2027)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 9-8, com 140 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
--	-------------	-----------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes	42	0,3
Julgados procedentes em parte	279	1,993
Julgados improcedentes	180	1,286
Extintos com resolução de mérito	3	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	504	3,6
Extintos sem resolução de mérito	35	0,25
Arquivamento	104	0,743
Desistência	44	0,314
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,036
Total sem resolução de mérito	188	1,343
Decisões de conhecimento	692	4,943
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	172	1,229
Conciliações	475	3,393
Decisões de incidentes na liquidação/execução	44	0,314
Total	1.414	10,1

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	69	0,296
Julgados procedentes em parte	549	2,356
Julgados improcedentes	322	1,382
Extintos com resolução de mérito	9	0,039
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	949	4,073

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	73	0,313
Arquivamento	109	0,468
Desistência	50	0,215
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,021
Total sem resolução de mérito	237	1,017
Decisões de conhecimento	1.186	5,09
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	332	1,425
Conciliações	739	3,172
Decisões de incidentes na liquidação/execução	82	0,352
Total	2.339	10,039

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20 e/ou 13h25 (nos dias de pauta dupla). O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções. Pautas-duplas às terças e quartas-feiras e, nas quintas-feiras, quando necessário.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	23	1
Conciliação em execução	7	0,304
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	7	0,304
Inicial (rito ordinário)	153	6,652
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	75	3,261
Una (rito sumaríssimo)	135	5,87
Total	393	17,087

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 9-8)

Audiências realizadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	93	119	107
02-FEVEREIRO	217	298	269
03-MARÇO	275	283	391
04-ABRIL	289	295	315
05-MAIO	268	285	372
06-JUNHO	258	296	350
07-JULHO	305	269	393
08-AGOSTO	265	299	72
09-SETEMBRO	212	313	
10-OUTUBRO	301	355	
11-NOVEMBRO	292	323	
12-DEZEMBRO	221	235	
Totais	2996	3370	2269

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	24	27	33	1	1	3	4	5	5
02-FEVEREIRO	68	65	62	1	2	5	6	4	9
03-MARÇO	73	56	92	3		3	9	4	6
04-ABRIL	47	71	70	8	3	2	8	3	7
05-MAIO	64	57	68	5	5	5	9	11	12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	52	60	75	7	3	1	3	7	9
07-JULHO	68	63	79	7	4	4	7	11	6
08-AGOSTO	65	74	11	2	4		5	9	
09-SETEMBRO	35	87					16	14	
10-OUTUBRO	61	76		1	7		7	7	
11-NOVEMBRO	71	79		2	2		7	9	
12-DEZEMBRO	47	60		3	2		6	3	
Totais	675	775	490	40	33	23	87	87	54

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	40	91	90
02-FEVEREIRO	120	153	149
03-MARÇO	173	166	182
04-ABRIL	141	189	147
05-MAIO	141	164	167
06-JUNHO	146	158	196
07-JULHO	173	160	216
08-AGOSTO	149	176	20
09-SETEMBRO	97	200	
10-OUTUBRO	140	162	
11-NOVEMBRO	170	193	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	101	113	
Totais	1591	1925	1167

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	1149	1872	1523
02-FEVEREIRO	1261	2212	2186
03-MARÇO	1303	2203	2849
04-ABRIL	1624	2292	2486
05-MAIO	1482	2676	2733
06-JUNHO	1368	2445	2708
07-JULHO	1651	2816	3162
08-AGOSTO	1362	2367	493
09-SETEMBRO	1140	3079	
10-OUTUBRO	1176	3139	
11-NOVEMBRO	1115	2554	
12-DEZEMBRO	776	2053	
Totais	15407	29708	18140

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos
--

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026 até 9-8
Processos recebidos	1.602	2.020	1.419
Média por dia útil	6,7	8,7	10,1
Processos remanescentes do ano anterior	493	489	809
Sentenças anuladas	20	34	9
Total de processos para solução	2.115	2.543	2.237
Processos solucionados	1.591	1.925	1.167
Processos conciliados	633	739	475
Produtividade	75,225%	75,698%	52,168%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 26,1%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 0,473%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 9-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	1	3
2024	4	2
2025	66	1
2026 – ano de referência	720	
TOTAL	791	0,10

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	929

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	492

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	243

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	36

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.160	110,425

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	322	110,112

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	93	1.081,387
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	3.257

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	475
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.167

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.167
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.429

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	68
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	94

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	929
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.122

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	243
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	82

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.122
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	82
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	929
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	243
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pouso Alegre - 03a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,40	0,16
	I02 - Pendentes	1.885	1.873	1.968
	I03 - Taxa de conclusos com o	0,00	0,00	0,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	prazo vencido (%)			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	98,63	96,30	98,85
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	380,85	346,02	336,46
	I06 - Taxa de conciliação (%)	44,01	46,33	48,39
	I07 - Taxa de solução (%)	93,67	90,00	86,54
	I12 - Taxa de extinção (%)	85,19	92,04	101,44
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,11	29,96	33,11
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	52,39	44,89	42,94
	I10 - Produtividade por servidor	299,80	321,30	325,30
	I11 - Pendentes por servidor	188,50	187,30	196,80
Meso	Acervo	0,25	0,34	0,32
	Celeridade	0,40	0,38	0,39
	Produtividade	0,60	0,58	0,54
	Congestionamento processual	0,56	0,49	0,49
	Força de trabalho	0,44	0,41	0,43
Macro	IGEST	0,4505	0,4390	0,4323
Posição IGEST		79	68	68
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.242.937,75	R\$1.124.311,72	R\$30.685.889,18

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.110.524,32	R\$657.226,29	R\$30.958.339,6

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 01/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 2 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - Data de corte: 13-8-2026

Escaneio de petições não apreciadas 110, mais antiga 7-8-26

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 101, desde 21-7-26.

Tarefa Prazo vencido do PJe 68, desde 8-8-26.

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 96,36% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 25,09% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 43,98%, a unidade atingiu cumprimento de 87,12% da meta do período, estabelecida em 50,48%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 26,74%, atingindo o cumprimento da meta em 98,29%, estabelecida em 26,28%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 25,09%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 29,41%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;

5) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

6) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

7) mantida, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;

8) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

9) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

10) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

11) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

13) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

14) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

15) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

16) indicados, pela Secretária da Vara, no mínimo, 4 (quatro) servidores para inscrição e participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

17) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

18) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

19) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

20) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

21) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SUGESTÕES, ELOGIOS E REQUERIMENTOS:

14.1. Da Reestruturação da Jurisdição e Criação de Nova Unidade (Pouso Alegre/Extrema):

Durante a reunião correicional, os Juízes do Foro de Pouso Alegre requereram a revisão, **pela Corregedoria Regional**, da transferência do município de Extrema/MG para a jurisdição de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Nos termos do Ofício N. DJ/17/2026, da Diretoria Judiciária deste Regional, apresentado à Corregedora, registrou-se a análise técnica favorável ao pleito dos magistrados do Foro de Pouso Alegre quanto à sobrecarga processual ali estabelecida.

O relatório estatístico confirmou que a média trienal (2023-2025) de casos novos em Pouso Alegre (aproximadamente 1.629 por vara) é significativamente superior à média do Tribunal (1.288), destacando-se o município de Extrema como origem de 21% desse volume.

Diante da assimetria na força de trabalho e do crescimento populacional e econômico da região, a Diretoria Judiciária manifestou-se pela plausibilidade da criação de uma 4ª Vara do Trabalho em Pouso Alegre ou de uma nova unidade em Extrema, mediante a transferência de sede de unidade de baixa movimentação processual da 4ª sub-região (especificamente a VT de Santa Rita do Sapucaí, que registrou média de apenas 689 casos novos).

O requerimento visa à equalização da carga de trabalho e à preservação da celeridade processual, restando pendente de análise administrativa pela Corregedoria e pela Presidência quanto aos impactos orçamentários, logísticos e de pessoal.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 9 horas e 30 minutos do dia de três de setembro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 164, divulgação no DJe 7-8-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:35980

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Dados: 2026.09.29 17:14:00 -03'00'

Maristela Íris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

VICTOR LUIZ BERTO
SALOME DUTRA DA
SILVA:30835872

Assinado de forma digital por
VICTOR LUIZ BERTO SALOME
DUTRA DA SILVA:30835872
Dados: 2026.10.01 14:26:06 -03'00'

Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

SOLANGE MARIA DE
CARVALHO
NERY:64785

Assinado de forma digital por
SOLANGE MARIA DE CARVALHO
NERY:64785
Dados: 2026.10.01 16:53:34 -03'00'

Solange Maria de Carvalho Nery
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por Mozart
Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.16 09:36:34 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria